

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 671/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 632/2020

1 – Objeto: Aquisição de dispenser para álcool gel 800 ml, acionado com os pés, para uso nas dependências da Prefeitura Municipal com a finalidade de combater ao novo Coronavírus (COVID-19).

2 – Justificativa: O processo emergencial se justifica uma vez que, para a redução do avanço do novo Coronavírus, a aquisição de material de higienização é indispensável.

3 – Do fornecedor e razão da escolha do fornecedor:

3.1 – MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA, inscrito sob o CNPJ nº 34.955.034/0001-51

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 537, Bairro Niteroi, Canoas/RS CEP 92.110-410

3.2 - A escolha do fornecedor, bem como o preço, decorre de pesquisa de preços de mercado.

4 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de 01 (um) dispenser, acionamento com os pés, será de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). O pagamento será no período de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

5 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

6 – Do Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

São João do Polêsine, RS, 23/06/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23/06/2020